



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 6/95  
Lotes 39 e 40 da freguesia de Fânzeres

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 6/95, requerido pelo proprietário dos lotes 39 e 40, sito na Rua Dom João de França de Castro Moura, freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 12/1991/4555, pertencente a Maria Alexandra Moura Marques França Pereira de Sousa.

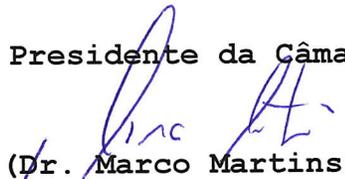
A alteração ao loteamento requerida por Visual Constroi, Lda. (Processo 02/2024/290), consiste:

- a. Ampliação, em profundidade, das edificações previstas em ambos os lotes;
- b. Introdução de piso abaixo da cota de soleira em ambos os lotes, passando do total de 2 pisos para 3;
- c. Aumento das áreas totais de construção e de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 27 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara

  
(Dr. Marco Martins)